

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3222

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3
CPAD	3
Outros Atos	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****CORRIGENDA**

Tendo em vista os despachos exarados, justificado nos autos do processo eletrônico nº 11.205/2024, referente ao Extrato e Contrato nº 352/2024, publicado no Diário Oficial da edição de nº 3.214, firmado com a Sr.^a **IZABELLA REBELLO VIEIRA**.

ONDE SE LÊ:

“...**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, iniciando-se em 29 de agosto de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso...”

LEIA-SE:

“...**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso...”

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.271/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D. A. M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 17 de setembro de 2024 e findando-se em 17 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 122.276,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e setenta e seis reais). Reserva orçamentária nº 1408/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011552 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 300/24****PROCESSO Nº 12277/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 12277/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios descrito abaixo, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para atender as demandas da Administração. A referida dispensa será com a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.619.993/0001-24, com sede a Estrada dos Mamão/Turvaio, S/N, Zona Rural, Ervalia, MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PÓ DE CAFÉ EMBALAGEM 500G - ALTO VÁCUO	PCT	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 27/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/09/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

CPAD**Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e quatro (18-09-2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria n.º 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 5786/2021, 5787/2021 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão opinou pela homologação das aferições e encaminhou para deliberação do Exmo. Sr.º Prefeito. Ato contínuo, às 14h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei



os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara

Membro

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

.....
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA**

(n.º 459)

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e quatro (18-09 2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 459ª- Quadringentésima Quinquagésima nona Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Adriana Lutte Martins Tavares e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a presidente informou que a Defesa escrita dos servidores indiciados nos autos do Processo n.º 9513/2022 foi apresentada tempestivamente no dia 16 de setembro de 2024, assim, o processo será encaminhado para Relatora Érica Glizente Lara para elaboração do Relatório Final, com prazo de 10 dias para a conclusão. Ato contínuo, às 14h. deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins Tavares, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

Érica Glizente Lara

Membro

.....